



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	JOSÉ DE OLIVEIRA CÂMARA JÚNIOR
Matrícula	1286454
Vínculo Institucional	TAE – Técnico Administrativo em Educação
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	18/04/2022
Data de lotação/localização na unidade	22/06/2026
E-mail	Junior.camara@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	ramal 4595 / celular (84) 9.99464-9412
Unidade(s) de localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	Janeiro a dezembro de 2026

Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 às 12h00 e 13h00 às 16h30
Meios de contato síncrono	e-mail, Whatspp e telefone
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 30 min
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , aplicativos, SIAFI-WEB, Comprasnet.contratos, SIPAC entre outros.
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	2 (dois) dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  JOAO PEDRO SANTOS TAVARES Data: 09/07/2026 15:29:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  JOSE DE OLIVEIRA CAMARA JUNIOR Data: 09/07/2026 14:08:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Lindinalva Emmanoella Gomes Monteiro Claudino
Matrícula	1036492
Vínculo Institucional	Técnico-Administrativo em Educação
Cargo/Função	Técnico em Contabilidade
E-mail	lindinalva@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 4595 Celular: (84) 991215871
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração / Campus Pau dos Ferros
Carga horária semanal	40h semanais
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30
Meios de contato síncrono	Presencialmente (setor), e-mail (pessoal e do setor), WhatsApp, telefone (ligação) e chat do e-mail. Contatos via e-mail: lindinalva@ufersa.edu.br ; contabilidade.pdf@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 084 99121-5871

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 1h
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, google workspace
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e

demais ferramentas do escritório digital;

- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

LINDINALVA EMMANOELLA GOMES MONTEIRO
Data: 15/12/2025 13:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

VINICIUS NAVARRO VARELA TINOCO
Data: 22/12/2025 16:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	FRANCISCO TONY ERICK GERMANO
Matrícula	1829417
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ADMINISTRADOR
E-mail	tony@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal 4013 Celular (84) 996154886
Unidade(s) de Localização	COPLAD
Carga horária semanal	40HS
Período do Ciclo PGD	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Segunda a Sexta Das 08hs às 13hs e das 14hs às 17hs
Meios de contato síncrono	Google Meet

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 30min Contatos via whatsapp: 30min
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail e google workspace
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

FRANCISCO TONY ERICK
GERMANO:05547249440

Assinado digitalmente por FRANCISCO TONY ERICK
GERMANO:05547249440
ID: CN=FRANCISCO TONY ERICK GERMANO:05547249440, OU=UFERSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 09:14:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
VINICIUS NAVARRO VARELA TINOCO
Data: 22/12/2025 16:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA
Matrícula	2224845
Vínculo Institucional	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
Cargo/Função	CONTADOR
E-mail	carlos.saraiva@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	4020 / 084 99674-3104
Unidade(s) de Localização	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO / CAMPUS PAU DOS FERROS
Carga horária semanal	40h/SEMANA
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(X) Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	08h às 12h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Presencialmente (setor), e-mail (pessoal e do setor), WhatsApp, telefone (ligação) e chat do e-mail.
Prazo para retorno do contato recebido	30 min Contatos via e-mail: carlos.saraiva@ufersa.edu.br ; contabilidade.pdf@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 084 996-743104
Ferramentas do escritório digital	Celular, Whatsapp, ramal, e-mail e sistemas (Sipac, Sigrh, Siafi, entre outros).

Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos

neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;

- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Carlos Victor
Saraiva Lacerda

Assinado de forma digital
por Carlos Victor Saraiva
Lacerda
Dados: 2025.12.17 10:46:00
-03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
VINICIUS NAVARRO VARELA TINOCO
Data: 22/12/2025 16:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Jean Ribeiro dos Santos
Matrícula	3136017
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	jean.santos@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(84) 9 99672248
Unidade(s) de Localização	COPLAD
Carga horária semanal	40hs
Período do Ciclo PGD	01/02/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Segunda a Sexta Das 08hs às 13hs e das 14hs às 17hs
Meios de contato síncrono	Google Meet

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 30min Contatos via whatsapp: 30min
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail e google workspace
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
JEAN RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 14/01/2026 10:04:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO SANTOS TAVARES
Data: 14/01/2026 14:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade

(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	DÉBORA DAYANNY DE FREITAS FACUNDES
Matrícula	1210394
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Administradora
E-mail	debora.freitas@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(4009/ (83)981338413) Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024. Art. 21. § 5º número de telefone atualizado, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro da Ufersa quanto para o público externo
Unidade(s) de Localização	COPLAD – Coordenadoria de Planejamento e Administração, campus Pau dos Ferros: setor de compras e contratos.
Carga horária semanal	40h semanais
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho

Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30.
Meios de contato síncrono	debora.freitas@ufersa.edu.br, cel: (83) 98133-8413, ramal: 4009
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 30min
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, google workspace
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil ou 3 dias úteis. Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024. Art. 8º § 9º O prazo de antecedência para convocação de comparecimento presencial de que trata o § 7º considerará o mínimo de 1 (um) dia útil para aqueles que residem na mesma cidade do local de trabalho, quais sejam, os municípios sediadores de campus da Ufersa, e 3 (três) dias úteis para aqueles que residem em outras cidades, quando houver interesse fundamentado da administração ou pendência que não possa ser tratada por meios telemáticos ou informatizados.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; • Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO SANTOS TAVARES
Data: 14/01/2026 14:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	EMERSON ROCHA GOMES DE AMORIM
Matrícula	3038796
E-mail	emerson.amorim@ufersa.edu.br / patrimonio.pdf@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	ramal 4495 / (84) 9.9676-6481
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros – Setor de Patrimônio
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	Janeiro a dezembro de 2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Escala presencial	Segunda-feira a quarta-feira
Período de disponibilidade	7h30 às 12h00 e 13h30 às 17h00
Meios de contato síncrono	e-mails, WhatsApp e telefone
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 30min
Ferramentas do escritório digital	celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , SIPAC e outros sistemas
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30

Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	03 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;

- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

EMERSON ROCHA
GOMES DE
AMORIM:35344763875

Assinado digitalmente por EMERSON
ROCHA GOMES DE
AMORIM:35344763875
Localização: Pau dos Ferros/RN
Data: 2026.02.12 16:39:01-03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO SANTOS TAVARES

Data: 12/02/2026 16:45:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Filemon Fermon Young
Matrícula	2126754
E-mail	filemon.fermon@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal 4145/(61) 985350267 (Whatsapp)
Unidade(s) de Localização	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO / CAMPUS PAU DOS FERROS
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Escala presencial	Quinta-feira e Sexta-feira
Período de disponibilidade	07h30 às 12h00 e 13h30 às 17h00.
Meios de contato síncrono	Presencialmente (setor), e-mail (pessoal e do setor), Whatsapp e telefone (ligação).
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 30 min Contatos via e-mail: filemon.fermon@ufersa.edu.br

	Almoxarifado.pdf@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 61 985350267
Ferramentas do escritório digital	Celular, Whatsapp, ramal, e-mail e sistemas (SIPAC, SGRH e Almoxarifado Virtual)
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30.
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

FILEMON FERMON
YOUNG:65676840382

Assinado de forma digital por FILEMON
FERMON YOUNG:65676840382
Dados: 2026.02.12 16:36:19 -03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO SANTOS TAVARES
Data: 12/02/2026 16:45:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>